MATRIZ DE RISCOS SIMPLIFICADA
FASE PREPARATÓRIA DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 014/2026
Estudo Técnico Preliminar: nº 32/2026
Termo de Referência: nº 36/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Procedimento: Sistema de Registro de Preços
Critério de julgamento: Menor preço por item
Valor global estimado: R$ 746.693,15

1. OBJETIVO

A presente Matriz de Riscos Simplificada tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e corretivas para os principais riscos associados ao planejamento, à seleção do fornecedor e à execução da contratação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, componentes, periféricos e equipamentos de climatização, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.

A análise considera as características do objeto, os quantitativos estimados, a pesquisa de preços, as condições de participação e a forma de fornecimento prevista no Estudo Técnico Preliminar nº 32/2026 e no Termo de Referência nº 36/2026.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para fins desta análise, os riscos serão classificados de acordo com sua **probabilidade de ocorrência** e seu **impacto sobre a contratação**, utilizando-se os níveis baixo, médio e alto.

A classificação apresentada possui caráter qualitativo e preventivo, podendo ser revista caso sejam identificadas novas circunstâncias durante o procedimento ou a execução contratual.

3. IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas e de tratamento
01	Dimensionamento inadequado dos quantitativos	MÉDIA	ALTO	Fundamentar as quantidades no ETP, manter memória de cálculo e acompanhar o consumo e as necessidades dos setores.
02	Preços estimados incompatíveis com os praticados no mercado	MÉDIA	ALTO	Utilizar pesquisa de preços documentada, revisar referências discrepantes e verificar a compatibilidade entre especificações e cotações.

03	Especificações técnicas excessivamente restritivas ou incompatíveis com o mercado	MÉDIA	ALTO	Adotar requisitos objetivos de desempenho e funcionalidade, evitar direcionamento e conferir as descrições antes da publicação.
04	Licitação deserta ou fracassada em determinados itens	MÉDIA	ALTO	Verificar a competitividade das condições estabelecidas, divulgar adequadamente o certame e reavaliar os itens sem propostas válidas.
05	Aplicação incorreta das regras de participação de ME/EPP e das cotas reservadas	MÉDIA	ALTO	Conferir os valores dos itens, individualizar corretamente as cotas e verificar os requisitos e exceções legais antes da publicação.
06	Questionamentos à vedação de participação de consórcios	MÉDIA	MÉDIO	Registrar a justificativa no ETP e no TR, submeter a decisão à autoridade competente e reproduzir a regra no edital.
07	Atraso na entrega dos equipamentos	MÉDIA	ALTO	Estabelecer prazos claros, acompanhar as ordens de fornecimento, notificar atrasos e aplicar as medidas contratuais cabíveis.
08	Entrega de produtos em desacordo com as especificações	MÉDIA	ALTO	Conferir marca, modelo, características e quantidades no recebimento; recusar produtos incompatíveis e exigir substituição.
09	Fornecimento de equipamentos defeituosos ou com desempenho inadequado	MÉDIA	ALTO	Exigir garantia dos produtos, verificar as condições de funcionamento no recebimento e acompanhar solicitações de reparo ou substituição.
10	Descontinuidade de modelos ou indisponibilidade de produtos durante a vigência da ata	MÉDIA	MÉDIO	Acompanhar o mercado e avaliar eventuais solicitações de substituição por produtos equivalentes ou superiores, sem prejuízo das condições contratadas.
11	Divergência entre ETP, TR, Anexo I e edital	MÉDIA	ALTO	Realizar conferência cruzada dos documentos, especialmente quanto às especificações, quantidades, valores, cotas e condições de participação.
12	Aquisições ou entregas em quantitativos diferentes dos autorizados	BAIXA	MÉDIO	Formalizar as solicitações de fornecimento, controlar os saldos da ata e conferir os quantitativos entregues.
13	Recebimento ou pagamento por produtos não entregues ou não conformes	BAIXA	ALTO	Condicionar o recebimento definitivo e o pagamento à conferência documental e material dos bens fornecidos.
14	Falhas na fiscalização e no registro das ocorrências contratuais	MÉDIA	MÉDIO	Designar responsáveis, registrar entregas e ocorrências e acompanhar o cumprimento das obrigações do fornecedor.

4. MEDIDAS GERAIS DE CONTROLE

Para reduzir a probabilidade e os impactos dos riscos identificados, deverão ser observadas as seguintes providências:

a) manutenção da coerência entre o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Anexo I e o edital;

b) documentação das justificativas dos quantitativos e da pesquisa de preços;
c) conferência das especificações técnicas e das condições de participação antes da publicação do edital;

d) acompanhamento das ordens de fornecimento e dos saldos registrados;

e) fiscalização das entregas, com verificação das características, quantidades e condições dos produtos;

f) registro formal de atrasos, desconformidades e demais ocorrências relevantes; e

g) adoção tempestiva das medidas administrativas cabíveis para correção dos problemas identificados.

5. CONCLUSÃO

Os riscos identificados são considerados **administráveis mediante a adoção das medidas preventivas e de controle previstas nesta matriz**, não sendo constatado, nesta avaliação preliminar, risco que, por si só, inviabilize a contratação pretendida.

A utilização do Sistema de Registro de Preços, o julgamento por item, a definição objetiva das especificações técnicas e o acompanhamento das entregas constituem mecanismos relevantes para a mitigação dos riscos relacionados ao fornecimento.

A presente matriz deverá integrar os documentos da fase preparatória do Processo Administrativo nº 014/2026 e poderá ser atualizada sempre que forem identificadas circunstâncias que alterem os riscos inicialmente avaliados.

Congonhinhas/PR, 05 de Novembro de 2026.

TAMIRIS KAROLI DE MORAES:11257402994

Assinado de forma digital por TAMIRIS KAROLI DE MORAES:11257402994
Dados: 2026.11.06 10:45:02 -03'00'

Tamiris Karoli de Moraes
Diretora Administrativa da Saúde